



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 141, DE 30 DE NOVEMBRO 1967**

Dispõe sobre o orçamento de 1967, fixa anulações de dotações orçamentárias e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e realizar operações de crédito.

**Data de Criação**

30/11/1967

**Data de Publicação**

12/12/1967

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 402, de 12/12/1967

**Origem**

Não informada

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Orçamento E Finanças Públicas
- Abertura de Crédito

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## Texto da Lei

### LEI Nº 141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre o Orçamento de 1967, fixa anulações de dotações orçamentárias e autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e realizar operações de crédito.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de NCR\$ 111.073,74 (cento e onze mil, setenta e três cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) e suplementar de NCR\$ 32.038,50 (trinta e dois mil, trinta e oito cruzeiros novos e cinquenta centavos), discriminados nos anexos I e II.

**Art. 2º** A despesa de NCR\$ 143.112,24 (cento e quarenta e três mil, cento e doze cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), referente aos créditos adicionais abertos no art. 1º será compensada com o excesso de arrecadação previsto no recebimento do Fundo de Participação do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 30 de novembro de 1967, 79º da República, 65º do Tratado de Petrópolis e 6º do Estado do Acre.

**JORGE KALUME**

Governador do Estado do Acre

ANEXO I

CRÉDITOS ESPECIAIS - PODER LEGISLATIVO

(Arquivo disponível no final da página principal de visualização.)

ANEXO II

CRÉDITOS SUPLEMENTARES - GABINETE DO GOVERNADOR

(Arquivo disponível no final da página principal de visualização.)